



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SEE/SREA/DAFI - Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A - Diretoria Administrativa e Financeira

Orientação nº 31/SEE/SREA/DAFI
Processo Nº 1260.01.0019941/2026-07

Assunto: Suspensão da distribuição de kits escolares (período eleitoral)

Prezadas Diretoras e Prezados Diretores,

Em razão do período de vedação eleitoral e conforme a Resolução Conjunta SEGOV/SEC-GERAL/AGE nº 1/2026 (arts. 12, 16, 17 e 20), informamos:

1. Fica suspensa a distribuição de kits escolares (mochilas e estojos) e kits papelaria que ainda não tenham sido entregues aos estudantes, até o fim das eleições.
2. os kits possuem marca institucional e identidade visual do Governo de Minas, o que pode caracterizar publicidade institucional vedada pela legislação eleitoral.
3. as escolas com kits em estoque devem mantê-los devidamente armazenados, sem distribuição, até o encerramento do período de vedação ou nova orientação da SEE.

Contamos com a atenção de todos para o cumprimento imediato desta orientação.

Atenciosamente,

Henrique Alves de Souza Mourão
Diretor Administrativo e Financeiro da
Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana A
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

Referência: Orientação da Coordenação de Suprimentos/DISE/SEE, encaminhada por e-mail em 10/07/2026, com base na Resolução Conjunta SEGOV/SEC-GERAL/AGE nº 1/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Alves de Souza Mourão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 13/07/2026, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144287133** e o código CRC **5E4F9266**.